Ata da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Paulão, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Tiriva da Auto Escola, Dete Pavoni, e Amauri Lovato e Polaco. Ausente os Vereadores: Marcelo Bini para tratamento de saúde (cirurgia) e Ângelo Prosdócimo, convalescendo do internamento. O Senhor Vice-Presidente Vereador Claudinho Zoinho assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente Interino, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei n 007/2019, de autoria do Poder legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade e autorização da instalação em praças e Parques Publicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias"; Projeto de Lei n 008/2019, de autoria do Poder legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni com a seguinte sumula: "Institui o Programa Lixo reciclado na Escola, na Rede Pública Municipal de Ensino". Indicação nº 090/2019 e 091/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 093/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna; Indicação nº 092/2019, de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com o pronunciamento da Senhora Shirley Ordoni que falou sobre "Lazer Inclusão e Acessibilidade - LIA". Aparteada pelos vereadores: Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Vanderlei Giaretta, Polaco, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Stival e Laercio Souza Na sequência passou a Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 003/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de

Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CMDC, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC e dá outras providências". Colocado em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Stival e Polaco. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Vereador Amauri Lovato, solicitou a dispensa da Redação Final do Projeto de Lei em tramite acima citado no que foi acompanhado por todos os Pares. O Senhor Presidente deixou a Palavra Livre. Fazendo uso os vereadores: Ferrugem, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Vanderlei Giaretta, Polaco, Claudinho Zoinho e Laercio Souza que pediu para constar em Ata, convocação do Secretario Municipal de Saúde Senhor Jucie, para prestar esclarecimentos nesta Casa, conforme oficio n 010/2019 do Gabinete do Vereador. O Senhor Presidente Claudinho Zoinho agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 16 de abril de 2019, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____